ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2023-05-25	
O Secretário da Mesa	
Palmira Maciel (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Palmira Maciel (Assinatura Qualificada) Date: 2023.05.25 15:16:37 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1610 / XV (1 .ª)

Assunto: Degradação das condições de funcionamento do Hospital de Santarém.

Destinatário: Ministro da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A degradação das condições de funcionamento do Hospital Distrital de Santarém (HDS) são atualmente uma realidade já indesmentível, com consequências visíveis no agravamento dos tempos médios de espera dos doentes daquele hospital, tanto para consultas médicas, como para cirurgias.

Os seguintes tempos de espera para consultas médicas, referentes ao final de 2022, ilustram bem o que se acaba de afirmar:

- Consulta normal de Dermato-Venerologia: 978 pessoas em lista com 331 dias de espera (TMRG: 150 dias);
- Consulta prioritária de Gastrenterologia: 16 pessoas em lista com 381 dias de espera (TMRG: 60 dias);
- Consulta normal de Gastrenterologia: 64 pessoas em lista com 316 dias de espera (TMRG: 150 dias);
- Consulta normal de Ortopedia: 1.038 pessoas em lista com 301 dias de espera (TMRG: 150 dias);
- Consulta normal de Pneumologia: 90 pessoas em lista com 181 dias de espera (TMRG: 150 dias);
- Consulta normal de Psiquiatria – Consulta Geral: 53 pessoas em lista com 336 dias de espera (TMRG: 150 dias);
- Consulta normal de Psiquiatria da infância e da adolescência: 78 pessoas em lista com 275 dias de espera (TMRG: 150 dias).

Alguns tempos de espera para cirurgia no HDS ultrapassam também, igualmente, os tempos máximos de resposta garantida, como infra se evidencia:

- Cirurgia Geral normal: 1.252 pessoas em lista com 486 dias de espera (TMRG: 180 dias);
- Cirurgia Vascular normal: 380 pessoas em lista com 400 dias de espera (TMRG: 180 dias);
- Ginecologia normal: 380 pessoas em lista com 400 dias de espera (TMRG: 180 dias);
- Ortopedia prioritária: 53 pessoas em lista com 241 dias de espera (TMRG: 60 dias);
- Ortopedia normal: 1.057 pessoas em lista com 213 dias de espera (TMRG: 180 dias);

• Otorrinolaringologia normal: 443 pessoas em lista com 391 dias de espera (TMRG: 60 dias).

Aliás, o próprio Sindicato Independente dos Médicos (SIM), denunciou, ainda este mês, que o serviço de “Medicina Interna do Hospital de Santarém [está] em colapso”, por falta de médicos, cujo número é manifestamente insuficiente para assegurar uma adequada constituição das equipas de Serviço de Urgência (SU) bem como do necessário acompanhamento dos doentes internados no hospital. Neste contexto, o SIM denuncia ainda que “os médicos de medicina interna começaram a entregar minutas de escusa de responsabilidade, tendo já sido atingidos os 80%”, multiplicando-se, ainda, os casos de médicos do HDS que procuram outros hospitais para trabalhar.

Assim, face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por intermédio de Vossa Excelência, solicitar ao Governo, através do Senhor Ministro da Saúde, os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Ministro da Saúde conhecimento das situações de violação dos tempos máximos de resposta garantida para consultas e cirurgias no Hospital Distrital de Santarém (HDS) e que se elencaram na presente Pergunta?
2. Que medidas está e vai o Governo tomar – e com que metas quantificadas e calendarizadas até ao final do ano de 2023 – com vista a diminuir, no HDS, os tempos médios de espera em consultas nas especialidades de Dermato-Venerologia, Gastrenterologia, Ortopedia, de Pneumologia e de Psiquiatria – Consulta Geral, bem como em cirurgias nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Ginecologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia?
3. Quais os objetivos do Governo para o reforço do número de médicos do HDS, designadamente nas especialidades elencadas na questão anterior?

Palácio de São Bento, 19 de maio de 2023

Deputado(a)s

CLÁUDIA BENTO(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

GUILHERME ALMEIDA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.